

Processo: 025.484/2021-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Superintendência
Estadual da Funasa No Estado do Maranhão

Responsável(eis): Eunelio Macedo
Mendonça, Hidrosonda Ltda

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada pela Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão, em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União realizadas por meio do termo de compromisso TC/PAC 294/09, de registro Siafi 658368 (peça 9), firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e que tinha por objeto o instrumento descrito como “Sistema de Abastecimento de Água Para Atender o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, no Programa de Aceleração do Crescimento-PAC/2009.”.

A unidade instrutora, a partir dos elementos constantes nos autos e do exame das ocorrências descritas na seção “Exame Técnico”, informa que foi possível definir a responsabilidade de Eunélio Macedo Mendonça e Hidrosonda Ltda, e quantificar adequadamente o débito a eles atribuídos, na forma dos arts. 10, § 1º, e 12, I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, I e II, do RI/TCU, propõe-se, por conseguinte, que se promova a citação dos responsáveis.

Considerando as informações levantadas pela unidade instrutora, autorizo as medidas propostas (peça 90), com as cautelas e alertas de praxe.

Brasília, 5 de setembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Relator